



## AOS PAIS

Após refletirmos e analisarmos todas as orientações definidas pela DGS e União das Misericórdias, o corpo técnico e docente desta instituição desenhou as estratégias que vai utilizar na nova realidade que se avizinha. É tudo novo para pais, educadoras, auxiliares, funcionárias no geral, pois são muitas as regras que vão ter de ser cumpridas tanto por nós internamente como por vocês pais e até mesmo as nossas crianças, que vão ter de se adaptar a uma nova realidade, a qual não lhes é nada familiar.

No entanto, queremos que saibam que de tudo vamos fazer para as mantermos felizes, seguras e protegidas. Apesar dos condicionamentos, não lhes vão faltar sorrisos, abraços, carinho e sobretudo fé e esperança.

**Sendo assim, a partir do dia 1 de Junho serão estas as orientações que vamos ter de seguir:**

1. É obrigatório o uso de máscara nos adultos.
  2. É proibida a entrada dos pais na instituição. As crianças são recebidos por uma colaboradora à porta da Creche/Jardim de Infância.
  3. Reserva-se o acesso às instalações apenas às crianças e aos trabalhadores internos.
  4. Deverá sempre que possível ser o mesmo adulto (pai, mãe ou responsável) a entregar e a ir buscar a criança.
  5. As entregas das crianças devem ser feitas de forma individual, tendo sempre em atenção a distância necessária do pai/mãe que estiver á frente.
  6. As crianças devem permanecer na instituição o menos tempo possível (durante o período de trabalho dos pais ou de um deles.)
-



7. Os pais devem manter os contactos actualizados e estarem sempre contactáveis.
  8. Os pais que têm irmãos nas duas valências terão de os entregar individualmente, um de cada vez pelas entradas respectivas.
  9. Sempre que se verificar que a criança tem algum sintoma suspeito (febre, borbulhas, tosse, diarreia, etc.) os pais/ enc. de educação têm de a vir buscar, pois não se irá administrar qualquer medicação ficando a criança na sala de isolamento.
  10. Estejam atentos aos sinais dos vossos filhos e, caso estejam doentes, é proibida a entrada na instituição.
  11. Sejam breves na recepção e entrega na saída.
  12. Todos os recados serão transmitidos por sms para as educadoras.
  13. Obrigatório tocar nas campainhas para alertar a chegada da criança.
  14. O horário limite de entrada será até às 9h30. A partir dessa hora sujeitam-se a ficar á espera de alguém que possa ir à porta receber a criança.
  15. Têm de avisar sempre que a criança necessitar de sair mais cedo.
  16. É **importante e obrigatório** a comunicação das ausências, principalmente quando estiverem doentes.
  17. É **estritamente proibido** brinquedos pessoais, mochilas ou sacos de casa.
  18. Em caso de aniversários, pedimos que compreendam, mas vamos ajustar com o nosso serviço de cozinha a confeção dos bolos.
  19. As atividades extracurriculares estão suspensas.
-



20. Este ano informamos com muita pena que não haverá Festa de Final de Ano, pois são proibidas quaisquer festividades/comemorações, bem como reuniões presenciais.
21. Não é permitida a presença de ovos/cadeirinhas na instituição.
22. Não é permitida a lavagem dos dentes na instituição.

**Muito Importante:**

1. Cada criança terá de ter um segundo calçado na instituição.
2. Todos os dias as crianças terão de trocar de muda de roupa em casa.
3. É obrigatório ter dois chapéus na instituição para poderem ser os que estão em uso desinfectados sempre que necessários.
4. As crianças devem ter sempre duas mudas completas e lavadas na instituição, devem estar dentro de sacos individuais e transparentes. Nesta fase inicial as mochilas serão desinfectadas na entrega. As mochilas devem ser identificadas.
5. É obrigatório trazer sacos de plástico nas mochilas.

**Estaremos sempre ao vosso dispor. Vamos, apesar destes tempos de mudança ter esperança de que “juntos”, vamos todos ficar bem...**

Atenciosamente

  
O Provedor  
  
(Serafim de Oliveira Soares)